



Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 907, DE 6 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002 e Portaria n.º 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo I, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Art. 2º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo II, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RANULFO ALFREDO MANEVY
DE PEREIRA MENDES

ANEXO I

09 3127 - 17o Festival Mix Brasil da Diversidade Sexual
Associação Cultural Mix Brasil
CNPJ/CPF: 04.127.580/0001-33
Processo: 01400.019228/20-09
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 269.780,00
Prazo de Captação: 03/08/2009 a 31/12/2009
Realização da 17ª edição, com exibição de 200 filmes, documentário e animação, no período de agosto de 2009 a março de 2010.

08 2742 - Mostra Brasil Portugal de Cinema e Vídeo
Fita Gomada Produções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 01.120.593/0001-92
Processo: 01400.002780/08-48
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 297.596,20
Prazo de Captação: 03/08/2009 a 31/12/2009
Exibição de 38 filmes de curta e longa metragem, no período de outubro e novembro de 2010.

09 0038 - Petrópolis - Ontem e Hoje
MS Produções LTDA
CNPJ/CPF: 10.532.883/0001-34
Processo: 01400.000429/20-09
MG - Juiz de Fora
Valor do Apoio R\$: 249.600,00
Prazo de Captação: 03/08/2009 a 31/12/2009
Realização de um documentário, média metragem, com a duração de 52 minutos.

08 1161 - Portal Indígena
Astro Produções Filmes e Documentários Ltda
CNPJ/CPF: 06.322.638/0001-25
Processo: 01400.001290/08-24
SP - Mauá
Valor do Apoio R\$: 363.469,13
Prazo de Captação: 03/08/2009 a 31/12/2009
Produção de um filme de ficção, média metragem, com a duração de 65 minutos.

08 9712 - Dona Dagmar Uma Vida Feita A Mão
Imparfia Produções em Vídeos, Fotografia e Desing Ltda.

ME
CNPJ/CPF: 06.040.189/0001-22
Processo: 01400.009224/08-01
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 186.714,00
Prazo de Captação: 03/08/2009 a 31/12/2009
Produção de um documentário, média metragem, com 30 minutos de duração.

09 1079 - Cinebaribe: Resgate Simbólico e Cinema Fluvial às margens do Rio Capibaribe
Vinicius Gomes Lobo
CNPJ/CPF: 072.068.674-13
Processo: 01400.006697/20-09
PE - Jaboatão dos Guararapes
Valor do Apoio R\$: 99.270,00
Prazo de Captação: 03/08/2009 a 31/12/2009
Realização de oficinas de fotografia criativa e vídeo experimental, em que a produção dos educandos é periodicamente apresentada à sociedade através de projeções fluviais.

09 3461 - Carbono e Metano
PHILIPPE HENRY MULTIVISAO E VIDEO (Jorge Felipe Henry)
CNPJ/CPF: 02.137.451/0001-09
Processo: 01400.019696/20-09
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 498.832,00
Prazo de Captação: 03/08/2009 a 31/12/2009
Realização de um documentário de média metragem com duração de 52 minutos.

ANEXO II

08 6408 - DVD do Cortejo Afro
TAG Produções e Eventos Ltda.
CNPJ/CPF: 05.055.610/0001-06
Processo: 01400.005838/08-13
BA - Salvador
Valor do Apoio R\$: 109.450,00
Prazo de Captação: 03/08/2009 a 31/12/2009
Produção de um DVD, com a duração de 100 minutos, em comemoração aos 10 anos do Cortejo Afro.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

DECISÃO EXECUTIVA Nº 97, DE 31 DE JULHO DE 2009

O Presidente da Fundação Biblioteca Nacional-FBN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto 5.038, de 05 de abril de 2004, publicado no DOU de 08 de abril de 2004, decide:

1-Instituir no âmbito da FBN, o credenciamento de especialistas, constituindo deste modo um banco de dados, para integrar a Comissão Especial de Normatização - CEN, destinada a selecionar, analisar e emitir pareceres técnicos de títulos bibliográficos, que poderão ser objeto de possíveis aquisições destinadas aos municípios brasileiros, dentro das ações de implantação e modernização de bibliotecas públicas, assim como de pontos de leituras, da competência da Coordenação Geral do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas - CGSNBP, desta Instituição.

2-O regulamento e os critérios para a seleção estão definidos no "Credenciamento de Pessoal Especializado", disponível no site da Fundação Biblioteca Nacional (www.bn.br), e as inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 3 a 13 de agosto de 2009.

3-Os casos não previstos nesta Decisão Executiva serão resolvidos pela Presidência da Fundação Biblioteca Nacional.

4-Esta Decisão Executiva entra em vigor na data de sua assinatura.

MUNIZ SODRÉ

DECISÃO EXECUTIVA Nº 101, DE 31 DE JULHO DE 2009

O Presidente da Fundação Biblioteca Nacional-FBN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto 5.038, de 5 de abril de 2004, publicado no DOU de 08 de abril de 2004, decide:

1.Instituir no âmbito da FBN, o credenciamento de profissionais para o PROLER, que consiste na seleção de pessoas físicas, ou sejam quatro (4) profissionais provindos das áreas de ciências humanas e sociais, especializados ou com experiência comprovada em formação de leitores, para realizar trabalho pedagógico e organizacional na Casa da Leitura, junto à Coordenação do Programa Nacional de Incentivo à Leitura - PROLER, por período determinado, enquanto perdurar os cursos de formação de mediadores de leitura, sejam eles destinados aos coordenadores dos Comitês regionais e/ou municipais brasileiros, fornecidos pela Coordenação Nacional do PROLER, sejam eles destinados a público mais amplo, da competência dos Comitês nacionais, oficialmente conveniados ao PROLER/FBN.

2.O regulamento e os critérios para a seleção estão definidos no "Credenciamento de Profissionais - PROLER", disponível no site da Fundação Biblioteca Nacional (www.bn.br), e as inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 10 a 19 de agosto de 2009.

3. Os casos não previstos nesta Decisão Executiva serão resolvidos pela Presidência da Fundação Biblioteca Nacional.

4. Esta Decisão Executiva entra em vigor na data de sua assinatura.

MUNIZ SODRÉ

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 197, DE 6 DE AGOSTO DE 2009

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2009, resolve:

I - Prorrogar até o dia 17/08/2009 o prazo de inscrição para o Edital do Prêmio Funarte Artes Cênicas na Rua - 2009, instituído pela Portaria nº. 134, de 18/06/2009 e publicada no D.O.U. de 19/06/2009.

II - Prorrogar até o dia 17/05/2010, o prazo de execução dos projetos contemplados naquele edital.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DUARTE MAMBERTI

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

PORTARIA Nº 3, DE 6 DE AGOSTO DE 2009

O COORDENADOR DE PESQUISA E LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, nos termos da Portaria DE-PAM/IPHAN nº 2, de 29 de junho de 2009, publicado no D.O.U., Seção 2, de 01.07.09 e de acordo com o disposto no inciso VIII do artigo 17, Anexo I do Decreto nº 6.844 de 07.05.09, na Lei nº 3.924, de 26.07.61 e na Portaria SPHAN nº 07, de 01.12.88 e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I -Expedir PERMISSÕES, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I a esta Portaria.

II -Expedir AUTORIZAÇÕES, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo II a esta Portaria.

III -Expedir RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, à instituição executora do projeto de pesquisa arqueológica relacionado no anexo III a esta Portaria.

IV -Expedir PRORROGAÇÃO DE PERMISSÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, à instituição executora do projeto de pesquisa arqueológica relacionado no anexo IV a esta Portaria.

V -Expedir RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, à instituição executora do projeto de pesquisa arqueológica relacionado no anexo V a esta Portaria.

VI -Reconhecer os arqueólogos designados coordenadores dos trabalhos como fiéis depositários, durante a realização das etapas de campo, do eventual material arqueológico recolhido ou de estudo que lhes tenha sido confiado.

VII -Determinar às Superintendências Regionais do IPHAN da área de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VIII -Condicionar a eficácia das presentes permissões, autorizações, renovações de permissão, prorrogações de permissões e renovações de autorizações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e final ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88.

IX -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JOSÉ DIAS

ANEXO I

01 - Processo IPHAN nº 01506.000930/2009-81
Projeto: Gestão Estratégica do Patrimônio Arqueológico nas Áreas de Expansão de Plantio da Usina Ester: levantamento prospectivo, avaliação e inclusão social de trabalhadores.

Arqueólogos Coordenadores: Daisy de Moraes e José Luiz de Moraes

Apoio Institucional: Centro Regional de Arqueologia Ambiental - Museu de Arqueologia e Etnologia - Universidade de São Paulo

Área de Abrangência: Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
02 - Processo IPHAN nº 01510.000777/2009-23
Projeto: Levantamento Arqueológico Prospectivo e Educação Patrimonial na Extensão do Ramal Ferroviário da Linha Férrea Teresa Cristina.

Arqueólogo Coordenador: Juliano Bitencourt Campos
Apoio Institucional: Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas - Universidade do Extremo Sul Catarinense
Área de Abrangência: Municípios de Treviso e Siderópolis, Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 02 (dois) meses
03 - Processo IPHAN nº 01514.001960/2009-14
Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico Histórico e Cultural (Etapa Diagnóstico) da Mineração de Ferro de Bonsucesso

Arqueóloga Coordenadora : Erika Marion Robrahn-González

Apoio Institucional: Núcleo de Estudos Estratégicos da Universidade de Campinas (NEE/UNICAMP)
Área de Abrangência: Município de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais.

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
04 - Processo IPHAN nº 01409.000357/2009-12
Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico Histórico e Cultural (Etapa Diagnóstico) Terminal Portuário Privativo Para Embarque de Minério de Ferro do Município de Presidente Kennedy/ Espírito Santo